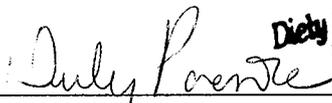


DECLARAÇÃO

Declaro que o recurso interposto pela empresa MED-ODONTO, está correto, pois a marca oferecida que é SS WHITE pela empresa FERDINANDO MATOS DE SILVA FILHO E JOSÉ NERGINO SOBREIRA, PSJ DISTRIBUIDORA, como também á empresa DISTRIMÉDICA COMÉRCIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA que ofertou a marca DLF, não atendem a necessidade do setor odontológico, sendo descrita outro tipo de vaso constritor na sua composição.


Diely Diógenes Parente
Farmacêutica
CRF 6268

Diely Diógenes Parente
CRF- 6268